

PORTARIA Nº 21.856, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 385/2022 do Departamento de Recursos Humanos, de 19 de setembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 385/2022 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Giany Pinheiro Ribeiro	38490-4	Professor de Educação Básica I	01/09/2022
Camila Cintia de Souza do Nascimento	26220-6	Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos	08/09/2022
Cleusa de Andrade Cirqueira Maciel	54025-3	Professor de Educação Básica I	29/09/2022
Fatima Ramos Varanda	45365	Professor de Educação Básica I	15/09/2022
Lessy Francisca de Souza Esperança	45578	Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos	19/09/2022
Simone Lopes Gasques Stuch	45349	Professor de Educação Básica I	13/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 19 de setembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

